

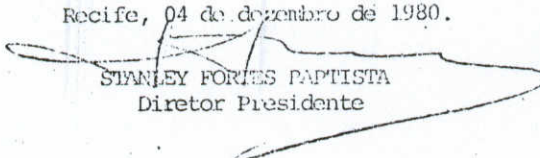
PORTARIA Nº 285/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

- 1 - Extinguir a linha R-041, IPSEP (VIA ANTONIO FALCÃO);
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 03 de dezembro de 1980.

Recife, 04 de dezembro de 1980.


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente